

P O R T A R I A Nº 1287/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/001371/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 24/08/2026 à 25/08/2026, perfazendo 02 (dois) dias, a servidora municipal, **THAIANE DE SOUZA MUNIZ DE SIQUEIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula nº 13913, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 28 de agosto de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal